



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 23ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 27 DE MAIO DE 2025 – TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Guido Amin Naves e a Ministra Safira Maria de Figueredo.

Ausente, justificadamente, o Ministro Lourival Carvalho Silva.

Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

Usando da palavra, a Ministra Presidente comunicou ao Plenário o período de suas férias, que será de 17 a 31 de julho de 2025, e, em seguida, da mesma forma, informou sobre as férias do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente do Tribunal, programadas para o período de 2 a 16 de julho de 2025.

Logo depois, a Ministra Presidente felicitou o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (SINDJUS), rendendo a seguinte homenagem:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS completou no domingo, no dia 25 de maio de 2025, seu 35º aniversário.

Foi criado no dia 25 de maio de 1990, sendo o primeiro sindicato unificado do País.

Por fim, a Ministra Presidente convidou os Senhores Ministros para a reunião que será realizada em seu gabinete, no próximo dia 29 de maio, após a Sessão de Julgamento, com o objetivo de discutir o instituto do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), tema em destaque, no Supremo Tribunal Federal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ registrou sua participação no 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar, proferindo as seguintes palavras:

Senhora Presidente, Senhores Ministros, Senhora Ministra Safira.

Desejo fazer o registro do 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar, realizado nos dias 22 e 23 de maio, em Gramado – RS. Promovido pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul e organizado por sua Corregedoria-Geral. O evento recebeu a participação de Corregedores-Gerais de Polícia Militar e Corpos de Bombeiros de todo o país, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, advogados e militares estaduais. Além de notáveis conferencistas brasileiros, teve a participação de palestrantes do Uruguai e de Portugal.

O estudo, a discussão, o debate e a apresentação de importantes temas de Polícia Judiciária Militar, por meio de um Congresso Internacional revela o interesse das Corporações Militares dos Estados no aperfeiçoamento e consolidação do Direito Militar nacional. No âmbito estadual as Corregedorias-Gerais de Polícia Militar e dos Corpos de Bombeiros possuem atribuições de polícia judiciária, além das competências disciplinares, ocupando-se da investigação dos desvios de conduta de seus efetivos.

Constaram da programação assuntos da atualidade, como preservação da cadeia de provas indiciárias, inteligência artificial, computação forense, enfrentamento de violência doméstica e alterações da Lei nº 14.688/2023 (CPM).

Iniciativas como essa prestigiam o Direito Militar no país, qualificam os quadros e permite o amplo debate sobre questões e problemas dessa área a Ciência do Direito.

Portanto, faço a presente comunicação ao Plenário, nela inserindo uma referência elogiosa ao Comando da Brigada Militar Gaúcha, por meio de seu Comandante-Geral Coronel QOEM CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI, e ao Corregedor-Geral Coronel QOEM VLADIMIR LUÍS SILVA DA ROSA.

Obrigado.

Dando seguimento, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA registrou sua participação no curso “Inteligência Artificial na Rotina Judicante”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), cuja finalidade é a desmitificação do uso da IA na rotina de trabalho de Ministros e magistrados. O mencionado curso foi conduzido pelos Juízes do Trabalho, Drs. Fernando Hoffmann, Jorge Alberto Araújo e Ney Maranhão, que já utilizam a importante e moderna ferramenta em suas rotinas. Concluindo, o Ministro cumprimentou os Ministros LEONARDO PUNTEL e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, respectivamente, Diretor e Vice-Diretor da ENAJUM, pela capacitação e abordagem de tema relevante, oferecido pela Escola, ressaltando que o aprendizado tem lhe ajudado muito no desenvolvimento dos trabalhos à frente da Comissão de Governança, Tecnologia e Informação da Justiça Militar da União. Por fim, enfatizou que a JMU tem avançado nessa área e em breve contará com o ChatJMU, assistente virtual avançado, em fase de desenvolvimento, já implementado em alguns gabinetes, em caráter experimental.

Na sequência, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO anunciou o lançamento, a partir de hoje, de um projeto-piloto com a aplicação do instituto Juiz das Garantias na 11ª Circunscrição Judiciária Militar, 1ª e 2ª Auditorias, para identificar possíveis problemas que possam surgir durante esses dois meses de teste, maio e junho. Prosseguindo, destacou a reunião agendada para o dia 29 de maio, com participação de integrantes da Secretaria Judiciária, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital e da Juíza Federal da Justiça Militar, Dra. Denise de Melo Moreira, e apresentação do programa para magistrados, secretários e diretores de secretaria a respeito da função do Juiz de Garantias.

Posteriormente, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH e Presidente da Comissão para o Prêmio CNJ de Qualidade na JMU, ressaltou que prazo para o baixamento de processos termina em 31 de julho, solicitando aos Gabinetes que priorizem a lavratura e publicação de acórdãos e o tema processos suspensos. Finalizando, informou que realizará reunião no dia 2 de junho, às 14h30, para tratar do assunto com as assessorias jurídicas e chefes de gabinete, a fim de afinarmos esses aspectos para obtermos o prêmio máximo do CNJ que, ano passado, escapou por meros dois pontos.

No adendo, a Ministra Presidente externou seu total apoio e empenho para que a JMU alcance a pontuação máxima.

Por último, o Ministro LEONARDO PUNTEL e Diretor da ENAJUM, agradeceu as palavras elogiosas do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA sobre o curso de Inteligência Artificial, mencionando a necessidade e preparação de outros cursos devido a importância da ferramenta.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000196-81.2025.7.00.0000/SP. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** WILLIAN CUNHA SANTOS. **ADVOGADOS:** LUCAS DANIEL COLLANTONI MARTINS VICENTE (OAB SP503042), RUBENIQUE PEREIRA DA SILVA (OAB SP351315) e FELIPE CASSIMIRO MELO DE OLIVEIRA (OAB SP459119). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM - SÃO PAULO.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e julgar improcedente o "Habeas Corpus" impetrado, para negar a ordem pleiteada e manter a prisão preventiva decretada em desfavor de WILLIAN CUNHA SANTOS, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Declarou-se impedido o Ministro GUIDO AMIN NAVES, na forma do art. 149 do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Felipe Cassimiro Melo de Oliveira, e a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000746-13.2024.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **RECORRENTE:** M. P. M. **ADVOGADO:** LUCIANO DE LIMA BORGES FILHO (OAB GO040277).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito Interposto pelo Ministério Público Militar, para manter a Decisão que indeferiu o pedido de instauração do Incidente de Insanidade Mental.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000251-32.2025.7.00.0000/AM - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **RECORRENTE:** M. P. M. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **ADVOGADO:** ITHALO BRUNO ALVES CARNEIRO (OAB RR2238). **ADVOGADO:** THIAGO HENRIQUE BARROS MARQUES (OAB RR1964).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu dar provimento parcial ao Recurso em Sentido Estrito para, tão somente, desconstituir a Decisão prolatada pelo Juízo da Auditoria da 12ª CJM, de 17 de fevereiro de 2025, que não acolheu o pedido ministerial em relação a F. L. D. S. G., decretando a prisão preventiva do referido Oficial, com fulcro no art. 254 e nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do artigo 255, ambos do Código de Processo Penal Militar, mantidos os demais fundamentos em relação aos demais militares. Por fim, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu determinar, ainda, as seguintes medidas assecuratórias adicionais: 1. a proibição a F. L. D. S. G. de se aproximar ou de manter contato, por qualquer meio, de todas as testemunhas e dos demais militares que estavam na Base de Palimiú no dia 21 de setembro de 2023, assim como dos familiares dessas pessoas; 2. o recolhimento imediato de todas as armas de fogo particulares que, eventualmente, o Oficial possuía; e 3. a proibição imediata de acesso a quaisquer tipo de armamento, sejam provenientes das Forças Armadas ou de terceiros.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000700-24.2024.7.00.0000/BA - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **RECORRENTE:** M. P. M.

ADVOGADO: ELIAS MACEDO DE ANDRADE FILHO (OAB BA50065). **ADVOGADA:** REBECCA LIMA SANTOS (OAB BA59607).

Proseguindo no julgamento interrompido na Sessão presencial realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e negar provimento ao Recurso Inominado. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. O voto do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA foi computado na forma do art. 79, § 6º, do RISTM.

A Sessão foi encerrada às 15h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 29/05/2025, sob a presidência da Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 29/05/2025, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 29/05/2025, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4359724** e o código CRC **FF250E10**.